



PREFEITURA DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

M. de Arujá • Fis. 08.....
Processo Nº 33.1348/24
11.106124 08/09/24

A
Secretaria de Assuntos Jurídicos
Sr. Secretário

Ref: Contratação de empresa através de DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de empresa especializada para serviços de vigilância patrimonial armada, noturno, escala de 12 horas de segunda à domingo, para o Terminal Rodoviário, Parque Rodrigo Barreto – Arujá – SP.

Processo: 331.348/2024

Considerando que os serviços são necessários para a continuidade de utilização dos munícipes quanto a utilização dos espaços públicos no Município de Arujá, visando garantir a segurança do local, para evitar depredações e demais intercorrências e trazer benefícios para todos os usuários que utilizam o local. Ademais, **além de a presente dispensa de licitação enquadrar-se na hipótese de contratação com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133\2021.**

A Secretaria Municipal de Serviços juntou ao presente cotações de 3 (três) empresas, razão da escolha do fornecedor executante e da justificativa de preço, garantindo assim e assegurar ampla pesquisa de preços para os serviços necessários.

a) aquele apresentado por RC Serviços de Segurança – São Paulo Ltda, foi o primeiro colocado, no valor total de R\$ 44.670,00 (quarenta e quatro mil, seiscentos e setenta reais), sendo, portanto, o mais barato entre a pesquisa de preços realizada.

b) o apresentado pela empresa Safira Vigilância Patrimonial Ltda, no valor total de R\$ 50.850,00 (cinquenta mil, oitocentos e cinquenta reais), configurando como a segunda colocada dentre as pesquisas de preços.

c) o apresentado pela empresa Carrara Serviços de Segurança e Vigilância Ltda, no valor total de R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), o mais alto dentre a pesquisa de preços realizada.

Assim, a razão da escolha do fornecedor **RC Serviços de Segurança – São Paulo Ltda** está clara, considerando o critério de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, tendo em vista que, além de cumprir com as especificações da demanda de serviço e fornecimento, ofertou o menor preço. Ademais, do simples comparativo dos orçamentos apresentados, levando em conta a especificidade dos serviços e dos materiais que serão contratados, há plausibilidade e razoabilidade, elementos que se aferem também, conforme



PREFEITURA DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

P.M. de Arujá • Fls. 59
Processo Nº 33.1348/24
11/06/24

mentionado, a partir da comparação dos preços praticados pelo mercado, com demonstrativos extraídos a partir dos 3 (três) orçamentos.

No mais, a juntada de três diferentes orçamentos denota que a Administração Pública Municipal embrenhou esforços para a efetivação da pesquisa de mercado prévia à contratação.

Dessa forma encaminhamos o presente **para análise e parecer** para a contratação de empresa em na modalidade de Dispensa de Licitação.

Após solicitamos o **encaminhamento para a Secretaria de Finanças** para o devido empenho.

Secretaria Municipal de Serviços, 11 de junho de 2024.

Geraldo Henrique B. Larini
Secretário Municipal de Serviços

RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA EM
12/06/24 às h..... min
Ass.: 31/6

À Assessoria Jurídica

Segue para análise e manifestação.

Secretaria Jurídica, 12 de junho de 2024.

Kiciana Francisco Ferreira Mayo
Procuradora Geral